DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 7
Extrato 7

Poder Legislativo 8
Atos Oficiais 8
Portarias 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA N° 015/26

Admite e contrata candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 Convocados pelo edital nº 001/2026 – PEB I - AUXILIAR AEE em atendimento aos pedidos de Decisão Judicial.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado na Classificação Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 Convocados pelo edital nº 001/2026 – PEB I - FUNDAMENTAL - AUXILIAR AEE e PEB I - INFANTIL - AUXILIAR AEE, contratados em atendimento aos pedidos de Decisão Judicial. Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal como contrato temporário os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, segundo a ordem de classificação, para cumprimento das Liminares Judiciais para a pasta da Educação, conforme segue:

Funcionária	Cargo	CPF	nº do Processo Judicial
MACIENE DE LIMA BARBOSA	PEB I - INFANTIL - AUXILIAR AEE	032.777.170-46	1003705-82.2025.8.26.0302
LUDIELLI LAZARINI DA ROCHA	PEB I - INFANTIL - AUXILIAR AEE	074.931.299-83	1012994-73.2024.8.26.0302
MARIELE DA SILVA PICCIN	PEB I - FUNDAMENTAL - AUXILIAR AEE	390.471.088-50	1004154-74-2024-8.26.0302
JACIENE DE SOUZA VIEIRA DOS SANTOS	PEB I - FUNDAMENTAL - AUXILIAR AEE	415.421.518-30	1007537-94-2023.8.26.0302

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2.026.

Bocaina, 09 de fevereiro de 2.026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Denise Chotti
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA N° 016/26

Admite e contrata candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 Convocados pelo edital nº 001/2026 – PEB I - AUXILIAR AEE em atendimento aos pedidos de Decisão Judicial.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado na Classificação Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 Convocados pelo edital nº 001/2026 – PEB I - FUNDAMENTAL - AUXILIAR AEE, contratados em atendimento aos pedidos de Decisão Judicial. Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal como contrato temporário os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, segundo a ordem de classificação, para cumprimento das Liminares Judiciais para a pasta da Educação, conforme segue:

Funcionária	Cargo	CPF	Número do Processo Judicial
ANA PAULA RAIMUNDO	PEB I - FUNDAMENTAL - AUXILIAR AEE	336.404.748-05	1007302-30.2019.8.26.0606

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2.026.

Bocaina, em 09 de fevereiro de 2.026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Denise Chotti
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 017/26

Dispõe sobre instalação de Processo de Sindicância.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo o que lhe foi requerido através do Processo Administrativo nº 312/2026, resolve:

Art. 1º - Considera-se instalado, na presente data, Processo de Sindicância para apurar irregularidades na execução de serviços terapêuticos prestados ao município.

Art. 2º - Ficam designados para compor o Processo de Sindicância, os servidores abaixo relacionados:

- Alexandre Marcio de Souza Abdala – Presidente
- Luciana da Silva Meletto – Membro
- Maria Izabel Gimenez Raminelli - Membro

Art. 3º - Para o exercício de sua competência, a Comissão deverá tomar depoimento de servidores municipais, e, de demais pessoas que julgue ser de interesse ouvi-las, para apuração dos fatos.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período mediante justificativa, para entregar o relatório final que deverá apresentar os fatos ocorridos, os responsáveis e a indicação de providências cabíveis, se o caso.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 09 de fevereiro de 2.026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Denise Chotti
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA N° 018/26

Admite e contrata candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 Convocados pelo edital nº 001/2026.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado na Classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, convocados pelo edital nº 001/2026. Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal como contrato temporário os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga ao emprego na pasta da Educação.

Funcionário	Cargo	CPF
ANA CLAUDIA HERRERA FRASSON SAHM	PEB II - INGLÊS	161.959.038-76
DEBORA CRISTINA CHRISTIANINI MARQUES DE FREITAS	PEB II - INGLÊS	131.043.158-25
ANA PAULA BALANCIERI	PEB II - ED.ARTÍSTICA	363.509.498-62
SILMARA MARTINEZ E SILVA	PEB II - ED.ARTÍSTICA	186.258.098-71
CHARLES CACERES FERRARI	PEB II -ED.FÍSICA	416.417.408-09
GUILHERME DOS SANTOS	PEB II -ED.FÍSICA	237.555.338-12
TATIANA PAVANI	PEB I - EI	338.110.258-30
ALECSANDRA PAULA MAGRO RUIZ	PEB I - EI	287.281.098-64
CARLA ALESSANDRA CREAZZO	PEB I - EI	279.241.598-35
MARIA IVONE MARANGONI MILANI	PEB I - EI	131.042.518-35
FERNANDA FERRARI RUIS SCIOTTI	PEB I - EI	379.275.818-05
FRANCISLAINE SOUZA FERRAZ	PEB I - EI	189.237.878-76
ROBERTA GIMENEZ	PEB I - EI	359.748.128-08
ELIZANGELA APARECIDA MOREIRA DO CARMO	PEB I - EI	305.961.088-69
VENINA PERRONE PAES DA SILVA	PEB I - EI	227.835.768-99
FERNANDA IGNACIO ROSA DE MORAES	PEB I - EI	379.275.818-05

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2.026, revogando-se a Portaria nº 013/26.

Bocaina, em 09 de fevereiro de 2.026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Denise Chotti
Agente Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2026 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

TA 02 AO CONTRATO Nº 003/2024

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Marcus Vinícius da Silva Brevelhieri.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, introduzir alteração no texto original, do Contrato nº 003/2024, celebrado em 29 de janeiro de 2024, da prorrogação do Prazo Contratual. De 29 de janeiro de 2026 até 29 de janeiro de 2027. Esse Termo Aditivo foi assinado dia 23 de janeiro de 2026.

Bocaina/SP, 09 de fevereiro de 2026.

Caio Augusto Crepaldi

Prefeito Municipal de Bocaina

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002/2026 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

TA 02 AO CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Rafaela Guilherme.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, introduzir alteração no texto original, do Contrato nº 004/2024, celebrado em 29 de janeiro de 2024, da prorrogação do Prazo Contratual. De 29 de janeiro de 2026 até 29 de janeiro de 2027. Esse Termo Aditivo foi assinado dia 23 de janeiro de 2026.

Bocaina/SP, 09 de fevereiro de 2026.

Caio Augusto Crepaldi

Prefeito Municipal de Bocaina

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo
Rua Floriano Peixoto,498 - CEP 17240-011 - CNPJ 49.895.410/0001-37
Fone/ Fax: (14) 3666-1555- (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

PORTARIA Nº 001, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Bocaina nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026.

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o Feriado do "Carnaval/2026", a Câmara Municipal de Bocaina.

R E S O L V E:

Art. 1º O Ponto na Câmara Municipal de Bocaina é Facultativo nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, segunda-feira e terça-feira de Carnaval e no dia 18 de fevereiro de 2026, quarta-feira de cinzas.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de seu registro, publicação e afixação.

Câmara Municipal de Bocaina, 10 de fevereiro de 2026

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Bocaina

Registrada, publicada e afixada na forma do costume, data supra.

BOCAINA - Capital Nacional da Luva de Raspa - BOCAINA